Publicado no Jornal *O Presente*, na edição de 24/05/07 pág. 02
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Diretório Executivo do Gabinete do Prefeito
Decreto nº 24/2006

LEI Nº 1.472/2007

Data: 23/05/2007

Súmula: *Declara de utilidade pública a Associação Comunidade Negra Manoel Ciriaco dos Santos, fundada em 12 de fevereiro de 2.007.*

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica declarada de utilidade pública a entidade denominada de Associação Comunidade Negra Manoel Ciriaco dos Santos, fundada em 12 de fevereiro de 2.007, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 08.690.108/0001-65, com sede administrativa na Estrada Capelinha - km 02, Município de Guaíra, Estado do Paraná.

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra - Pr, em 23 de maio de 2007.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal